



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 126 DE 27 de maio de 2026.

“Homologa Processo Seletivo Simplificado para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E PRECÁRIA DE MÉDICO PSQUIATRA para a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Tocantins e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Tocantins-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 63, VI e 91, I, alínea “i”, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 realizado para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E PRECÁRIA DE MÉDICO PSQUIATRA para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Tocantins-MG;

CONSIDERANDO a transparência, efetividade, legitimidade e legalidade do Processo Seletivo conduzido pela Comissão de Coordenação e Supervisão do Processo Seletivo,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E PRECÁRIA DE MÉDICO PSQUIATRA para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Tocantins-MG;

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será o especificado no referido edital, a contar da data da publicação desta homologação, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.

Art. 3º As vagas existentes no edital, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, serão preenchidas, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Tocantins, 27 de maio de 2026.

Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal de Tocantins

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
27/05/26
Leandro
Chefe de Gabinete